



Prefeitura Municipal de Ibiracú

*Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde*

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a estipulação das metas a serem atingidas está devidamente consignada no Plano de Trabalho da Organização Social, conforme acordado e definido nas condições estabelecidas para o cumprimento das atividades e objetivos previstos.

Atenciosamente,

Fernanda P. L. Pignaton
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 25.932/2025

Fernanda D. B. Pignaton
Fernanda Pampolini Lindner Pignaton
Secretária Municipal de Saúde